



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 171/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2024.

Referente: Indicação nº 074/2024
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
426/2024

DATA / HORA
28/02/2024 16:04:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 074/2024**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 303/2024- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

Memorando: Nº 303/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Referente: Memorandos nº 331/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 074/2024
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 074/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza e desassoreamento do Rio Ribeirão dos Cristais – Jordanésia, está na programação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/24
às 16 h 29

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 074 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
228/2024

DATA / HORA
31/01/2024 16:36:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar com urgência a Limpeza e o Desassoreamento do Rio Ribeirão dos Cristais, situado em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que se aproxima os períodos de fortes chuvas e a adoção dessas medidas poderá evitar possíveis enchentes e inundações que causam enormes transtornos, problemas de saúde, danos econômicos e emocionais aos moradores da Vila União, Vila das Américas e Gato Preto, principalmente aos que vivem às margens do rio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.024.


TARCÍSIO CARVALHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 de fevereiro / 2024
Despacho: Examinado e

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h 40


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 15.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo